



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

**DECRETO Nº 3.877, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

"Dispõe sobre cancelamento de função gratificada, aos servidores que especificam".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica cancelada a função gratificada tratada no Artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal n.º 2.024/91, e instituída as servidoras

- **RITA DE CASSIA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.183.685 e CPF n.º 095.392.488-25, ocupante do cargo de Agente de Saúde, através do Decreto Municipal n.º 3.787/2017.

- **JOSIMEIRE ALENCAR DIAS DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 27.427.433-4 e CPF (MF) n.º 119.992.758-96, ocupante do cargo de caráter efetivo de "Auxiliar do Departamento de Recursos Humanos", através do Decreto Municipal n.º 3.548/2016.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor em **1º de agosto de 2017**.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama, 25 de julho de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria